



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0003213-29.2019.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Prorrogação do Termo de Concessão de Uso n.º 013/2019 (0989025) - Concessão de uso de área para funcionamento de lanchonete, cujo espaço encontra-se localizado no prédio da Sede do TRE/PE.

Nesta oportunidade, solicitamos que, conforme previsão contratual, quando da formalização do termo aditivo seja aplicado o reajuste taxa de utilização mensal, nos termos da Cláusula Sexta do Termo de Concessão.

"Cláusula Sexta - A taxa mensal de utilização será reajustada a cada período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data do início da vigência da concessão, de acordo com a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística *no período*, ou outro índice que venha a substituí-lo."

2. Unidade Demandante

SESAD - Seção de Serviços de Apoio Administrativo.

3. Justificativa da Contratação

Tendo em vista a proximidade do término do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, em 06/09/2021, a prorrogação contratual objetiva atender, precipuamente, às necessidades dos servidores, colaboradores e terceirizados deste Regional, que trabalham ou se utilizam dos serviços prestados no prédio da Sede, a fim de que seja disponibilizado um local para realizarem refeições rápidas, com segurança, higiene e comodidade, sem a necessidade de deslocamento para outros estabelecimentos que funcionam nas imediações.

Informamos que há concordância por parte da concessionária Valdete C. de Lima Lanchonete ME quanto à prorrogação em comento, mantendo-se todas as demais cláusulas contratuais, de acordo com o expediente (1536686), o qual visou responder o teor do Ofício nº 4034/2021/SESAD 1536038.

Além disso, conforme previsto na cláusula terceira, parágrafo único, do Termo de Concessão de Uso n.º 013/2019, foi realizada uma pesquisa de satisfação (1538505), no período de 16/06/2021 a 21/06/2021, pela Seção de Serviços de Apoio Administrativo. Assim, quanto ao resultado da pesquisa (1547935), registramos a participação de 125 (cento e vinte e cinco) servidores, destes 100% opinaram que é importante o funcionamento da lanchonete, como também 99,2% opinaram que são a favor da continuidade dos serviços prestado pela atual contratada.

Desta forma, resta presente o binômio necessário para a prorrogação, qual seja, a anuência/interesse da

contratada em prorrogar (1536686) e a concordância dos servidores (1547935), por meio da mencionada pesquisa, haja vista o retorno positivo nesse sentido apresentado pelos servidores deste Regional.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação não implica dispêndio financeiro para a Administração Pública. Por este motivo, não há previsão no orçamento/plano de contratações deste Tribunal.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica, pois trata-se de prorrogação contratual.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica, pois trata-se de prorrogação contratual.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica, pois trata-se de prorrogação contratual.

8. CATSER

Não se aplica, pois trata-se de prorrogação contratual.

9. Prazo da Prestação do Serviço

07/09/2021 a 07/09/2023

11. Local da Prestação do Serviço

Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica, pois trata-se de prorrogação contratual.

13. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica, pois trata-se de prorrogação contratual.

14. Análise de Riscos

Não se aplica, pois trata-se de prorrogação contratual.

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Não se aplica.

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Gestor Titular: Cássia Elayne Miranda de Almeida (CPF: 039.267.324-07)

Gestor Substituto: Maria Patrícia Leão Burle (CPF: 020.627.134-44)

17. Informações Complementares (se houver)

Na oportunidade, cabe informar que, em 23/04/2021, houve um reequilíbrio econômico-financeiro, o qual resultou numa redução temporária da taxa de utilização mensal, para o valor de R\$ 707,13, tal valor irá perdurar até a permência dos efeitos da Portaria TRE-PE n.º 147, de 1.º/03/2021, conforme transcrição do teor da Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo (1492479).

*"É objeto do presente Termo Aditivo o **REEQUILÍBRIO** econômico-financeiro do Termo de Concessão de Uso n.º 013/2019, cujo valor da taxa de utilização mensal passará a importar em **R\$ 707,13 (setecentos e sete reais e treze centavos)**, a partir de 01/03/2021 e até perdurarem os efeitos da Portaria TRE-PE n.º 147, de 1.º/03/2021, com fundamento no art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/1993."*

Com a publicação da Portaria TRE-PE n.º 447/2021 que estabelece novas regras para o funcionamento da Justiça Eleitoral em Pernambuco, a partir de 05/07/2021, a concessionária solicitou que fosse mantido o reequilíbrio econômico-financeiro (1557987) que está sendo objeto de análise pela Assessoria Jurídica deste Trbunal.

Informamos ainda que, em razão da pandemia, a concessionária aderiu ao programa BEM do Governo Federal (benefício emprego e renda 2020), no período em que seu funcionamento esteve suspenso (abril a agosto de 2020). Ocorre que, quando da emissão da certidão de regularidade com o FGTS, o sistema da Caixa Econômica apontou uma divergência referente ao período em que o contrato de trabalho de suas funcionárias esteve suspenso. A concessionária alega que está encontrando dificuldade para conseguir atendimento naquela Instituição Bancária e por este motivo ainda não foi possível emitir a certidão de regularidade com o FGTS.

Considerando que a Concessionária tem interesse na prorrogação, que estão preenchidos todos os requisitos necessários, com exceção apenas da certidão de regularidade com o FGTS e que a mesma têm ciência da obrigatoriedade de regularizar a sua situação para fins de prorrogação do Termo de Concessão de Uso nº 13/2019 e também que o prazo para emissão do aditivo expira em 06/09/2021, entendemos por bem encaminharmos o presente requerimento de contratação a fim de que seja verificada a possibilidade do processo tramitar concomitantemente à regularização da concessionária perante o sistema da Caixa Econômica Federal.

18. Anexos

- Ofício nº 4034/2021/SESAD (1536038) – Consulta à concessionária sobre o interesse em prorrogar o contrato;
- E-mail resposta da Concessionária Valdete C. de Lima Lanchonete ME (1536686) ao Ofício nº 4034/2021/SESAD (1536038);
- E-mail - Pesquisa de Satisfação - Serviços da lanchonete (1544079);
- Pesquisa de Satisfação (1538505);

- E-mail reiterando - Pesquisa de Satisfação (1546373);
- Resultado - Pesquisa de satisfação (1547935);
- Consulta ao CADIN (1564581);
- E-mail da concessionária informando sobre a Irregularidade do FGTS - CRF (1564581);
- Certidão Negativa Municipal de Débitos Fiscais (1564581);
- Certidão Negativa Estadual de Débitos Fiscais (1564581);
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (1564581);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (1564581);
- Extrato de conta vinculada ao FGTS (1564673).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PATRÍCIA LEÃO BURLE, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/07/2021, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Chefe de Seção**, em 12/07/2021, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1564572** e o código CRC **96288ADF**.